



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.050 DE 02 DE JULHO DE 2.001

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2044 ...Data... 03.07.2001.
Horário... 9:20h ...
.....
Responsável

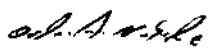
Dá o nome de "Dr. Hélio Saldanha Oliveira Filho" a um Conjunto Habitacional do Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º.** O Conjunto Habitacional – parte do Projeto Habitar Brasil, localizado na Vila Progresso, entre as Ruas Maria Trevisan e Rua Bom Retiro, passa a denominar-se "Conjunto Habitacional Dr. Hélio Saldanha Oliveira Filho".
- Art 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de julho de 2.001


CARLOS ANGELO NOBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 02 de julho de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos